

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(Artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

Aminda Maria Roberto Lopes,

portador do cartão de cidadão n.º 8018250, membro de

Grupo de trabalho de proposta de formulário de medicamentos e dispositivos

membro de ARES Algarve,

vem, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro,

declarar como segue:

DECLARAÇÃO

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro.

Declaro que não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou membro de órgão social ou sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50.000 EUR.

Faro, 11 de Fevereiro de 2016

Aminda Lopes

(Assinatura)